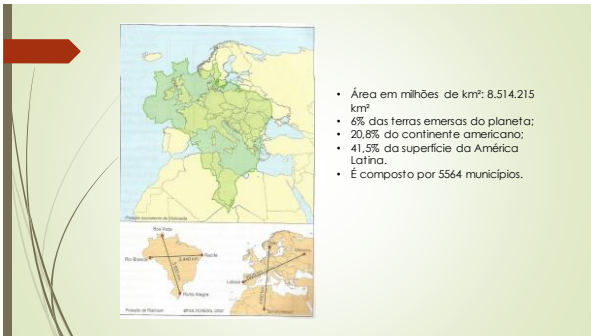




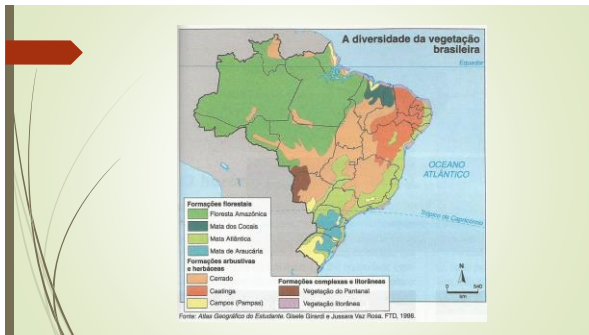
Localização e dimensões



- Latitude ponto extremo norte: 5°16'22" Nascente do Rio Ailã, no Monte Caburaí, Estado de Roraima na fronteira com a Guiana;
- Latitude ponto extremo sul: 33°45'03' – Arroio Chui – Rio Grande do Sul.



- A grande variação de latitude altera a obliquidade, isto é, a inclinação dos raios solares que incidem sobre a superfície do território brasileiro.
- Enquanto a maior parte do país registra temperaturas elevadas o ano todo (característica dos climas tropical e equatorial), o extremo sul apresenta temperaturas anuais mais baixas e maior amplitude térmica anual, isto é, maior variação de temperatura ao longo do ano (características do clima subtropical).
- A variedade de climas decorrente da variação de latitude é a principal responsável pela exuberante natureza encontrada no Brasil, pois favorece a ocorrência de uma ampla diversidade de paisagens vegetais.



- A variação de latitude gera uma sucessão de paisagens climatobotânicas no Brasil.
- A grande extensão leste-oeste do território brasileiro, isto é, sua enorme variação de longitude, faz com que o território brasileiro esteja ocupando quatro fusos diferentes.
- A distância entre os extremos leste (João Pessoa, na Paraíba 34° 47') e o oeste (Serra do Divisor, no Acre 73° 59') do Brasil é de 39°.
- Dividindo 39° por 15° tem-se aproximadamente 2,7 fusos horários. Isso significa que pelo menos três fusos horários atravessam o território brasileiro. Como ainda há várias ilhas atlânticas em alto-mar que fazem parte do território brasileiro, um quarto fuso as engloba.

- Longitudes pontos extremos:
- O extremo leste da parte continental do Brasil é a Ponta do Seixas, em João Pessoa, na Paraíba (34° 47' 30" de longitude Oeste); porém, os arquipélagos de Fernando de Noronha, Atol das Rocas, São Pedro e São Paulo e Trindade e Martim Vaz ficam ainda mais a Leste, sendo o extremo Leste absoluto do território brasileiro uma ponta sem nome na ilha do Sul do arquipélago de Martim Vaz, a cerca de 28° 50' de longitude oeste;
- A oeste, a serra da Contamana ou do Divisor, no Acre (73° 59' 32" de longitude Oeste), na fronteira com o Peru.



Rotação: giro da Terra em torno do seu eixo.
Sentido do movimento: de oeste para leste.
Período de tempo: 23 horas, 56 minutos e 4 segundos (24 horas ou um dia).
Consequências: parte da superfície da Terra fica voltada para o Sol, sendo amplamente iluminada (dia), enquanto a outra parte, oposta ao Sol, permanece no escuro (noite), resultando a sucessão dos dias e noites, e os fusos horários.



Translação: giro da Terra ao redor do Sol.
Como ocorre: segue um caminho elíptico quase circular denominado órbita.
Período de tempo: 365 dias, 5 horas, 48 minutos e 48 segundos, (um ano).
Consequências: este movimento, junto com a inclinação do eixo da Terra ocasiona desigual distribuição, ao longo do ano, entre os hemisférios terrestres, de luz e calor; as estações do ano e a desigual duração dos dias e das noites de acordo com a época do ano.



Os movimentos de rotação e translação da Terra ocorrem simultaneamente. Você pode observá-los através da sucessão dos dias e das noites, dos fusos horários, das estações e da duração do ano.



Fuso horário: está relacionado à circunferência da Terra (360°), dividida pelas 24 horas de um dia, que resultam do movimento de rotação da Terra.

Para se obter a correspondência entre hora e grau, no globo terrestre, deve-se realizar o seguinte raciocínio:

$$\begin{aligned} 360^\circ &\text{ --- } 24 \text{ horas} \\ x^\circ &\text{ --- } 1 \text{ hora} \\ \text{Então: } x^\circ &= \frac{360^\circ \times 1 \text{ hora}}{24 \text{ horas}} = 15^\circ \end{aligned}$$



Portanto, cada 15° de longitude corresponde a uma hora. O globo terrestre possui 24 fusos horários. Sendo que foram estabelecidos, a partir do Meridiano de Greenwich, 12 fusos horários para leste e 12 para oeste.



- Hora local:** é aquela referida a um meridiano local específico. Esse horário é determinado de forma que, quando o Sol estiver exatamente sobre o meridiano escolhido, ao "meio-dia" ajustam-se os relógios para marcarem 12 horas. Pode-se dizer, assim, que cada ponto localizado sobre a superfície terrestre possui uma hora diferente de qualquer outro situado em um meridiano que não fora o escolhido.
- Hora Legal ou Oficial:** Intervalo de tempo considerado por um país como igual para um determinado fuso, refere-se a uma zona demarcada, politicamente por uma nação.

Mapa de Fuso Horário do Brasil com o Artigo 2º do Decreto 2.784 de 18/06/2013



Novo mapa de Fuso Horário do Brasil com a Lei nº 11.662 de 24/04/2008



- O que é o Horário de Verão?
- Durante a primavera e o verão, em grande parte do Brasil, os dias são mais longos do que as noites, ou seja, o sol surge mais cedo (alvorecer) e põe-se mais tarde (entardecer). Para aproveitar melhor a luz natural, foi instituído o adiantamento do relógio em uma hora em relação do horário legal.

Horário de verão

- DECRETO Nº 6.558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.
- Institui a hora de verão em parte do território nacional.
- Art. 1º Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.
- Art. 2º A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 7.826, de 2012)
- Alteração saída do Estado da Bahia e entrada de Tocantins.
- Começa à zero hora de 20/10/2013 até zero hora de 16/02/2014

- Você sabia?
- Que apesar do incômodo mais de 70% da população aprova a medida;
- Uma pesquisa constatou que as horas a mais de luz no final do dia permitiu o aumento do convívio familiar entre pais e filhos menores;
- O tempo para adaptar-se ao Horário de Verão é de oito dias;
- O primeiro Horário de Verão no Brasil foi em 1931;
- Desde 1985, o Presidente institui, anualmente, por decreto, o período do Horário de Verão. Isso acabou em 2008 com o Decreto Presidencial 6.558 de 08/09/2008.